PORTARIA Nº 2.933, de 27 de junho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Coordenadora de Ensino, Sr.ª. **Márcia Moura Cordeiro Pessoa Dal Bello**, para no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024, movimentar as contas bancárias da FUNDARTE, juntamente com o Diretor Executivo da FUNDARTE, Sr. Rodrigo Endres Kochenborger.

Rodrigo Endres Kochenborger Diretor Executivo da FUNDARTE